



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



CÂMARA DE VEREADORES DE
NOVA ALVORADA DO SUL

FLS. 001
12/2022

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS Proposição Nº 079/2022 Aprovado em 20/05/2022 h. 09:43 hs Augusta A. Rodrigues</p>	<p><input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> EMENDA</p>	<p><i>[Handwritten signatures and marks]</i> APROVADO Em 31/05/2022 Presidente</p>
---	---	--

AUTOR:

Andrea Fernandes Fim Moraes

INDICO à Mesa na forma regimental ouvido o colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor José Paulo Paleari, com cópia a Secretária Municipal de Saúde, Senhora Aline Mesquita a disponibilização de veículo para transporte de doadores de sangue e medula no Hemosul em Campo Grande - MS, em datas a serem definidas e pré-fixadas mensalmente.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul – MS, 24 de maio de 2022.

Andrea Fernandes Fim Moraes
Vereadora – PP

JUSTIFICATIVA: A doação de sangue e medula é um ato de solidariedade. Cada doação pode salvar a vida de até quatro pessoas; é necessário conscientização e oferecer meios para os cidadãos aptos à doação.